



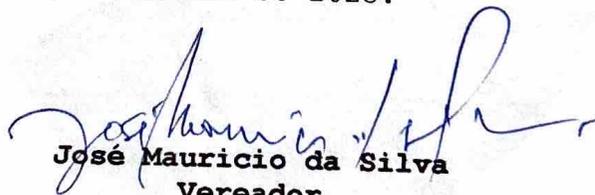
CÂMARA DE VEREADORES DO  
**XEXÉU**  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ FILGUEIRAS

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 12/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 389/2023**  
**SOLICITAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA CONJUNTA**

Os vereadores **José Mauricio da Silva e João Paulo Pereira**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta casa Legislativa, bem como a disciplina constitucional esculpida no art. 166, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 389/2023 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Xexéu para o exercício financeiro de 2024:

Tendo em vista a aplicação de 50% (cinquenta por cento) destinados em políticas de saúde, resolvem destinar os valores que lhe são conferidos conforme o quadro em anexo.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Xexéu, 30 de  
Outubro de 2023.

  
**José Mauricio da Silva**  
Vereador

  
**João Paulo Pereira**  
Vereador



LOA - 2024 PROJETO DE LEI Nº 389/2023

1. AUTORIA

NOME DO AUTOR:	<b>JOSÉ MAURICIO DA SILVA</b> <b>JOÃO PAULO PEREIRA</b>
----------------	--

2. DADOS CADASTRAIS - BENEFICIÁRIO

NOME	CNPJ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.289.929/0001-07

O OBJETO SOCIAL: Este recurso tem como objetivo a aquisição de uma ambulância em conjunto com os vereadores José Mauricio da Silva e João Paulo Pereira

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO	
Os 50% (cinquenta por cento) destinados para serviços públicos de saúde, será destinado em conjunto com os Vereadores José Mauricio da Silva e João Paulo Pereira, para aquisição de uma ambulância para atender a demanda do distrito Campos Frios	
DESCRIÇÃO	TOTAL
<b>CUSTEIO:</b>	
	R\$:74.437,76
	R\$:74.437,76
	<b>R\$:148.875,52</b>



**JUSTIFICATIVA:**

A Constituição Federal, em seu Art. 166, que disciplina os projetos das leis orçamentárias, especificamente em seu parágrafo 9º, destinou uma parcela dos orçamentos as emendas parlamentares impositivas:

§9º As emendas individuais ao Projeto de Lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, observado que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Assim sendo, a RCL constante na minuta orçamentária alcança a ordem de **R\$:66.994.000,00**, de modo que cada parlamentar pode apresentar emendas ao orçamento, cuja execução impositiva, até a ordem de R\$:148.875,52, dos quais ao menos a metade devem ser revertidos em políticas de saúde.

Será destinado ao Fundo Municipal de Saúde, o Valor de R\$:74.437,76 para, em Conjunto com os Vereadores José Mauricio da Silva e João Paulo Pereira adquirir um Veículo Ambulância para atender o distrito de Campos Frios.

**ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DESPESAS:**

Ações Cultural  
13.392.13.02

3 DESPESAS CORRENTES: 1.215.000,00  
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES: 1.215.000,00

Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

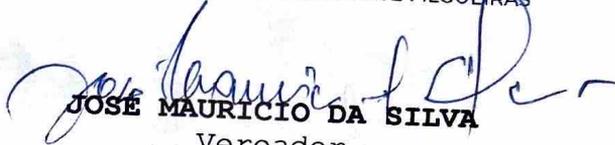
3 Ações Cultural 1.215.000,00  
3 Ações Cultural 1.215.000,00

Ações Cultural 13.392.13.02



CÂMARA DE VEREADORES DO  
**XEXÉU**

CASA LEGISLATIVA JOSÉ FILGUEIRAS

  
**JOSÉ MAURÍCIO DA SILVA**  
Vereador

  
**JOÃO PAULO PEREIRA**  
Vereador

XEXEU



CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
Casa Legislativa José Filgueiras  
Rua da Alegria, 41 - Centro  
Xexéu - PE - CEP: 55.555-000  
APROVADO EM 13/11/2013



CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
Casa Legislativa José Filgueiras  
Rua da Alegria, 41 - Centro  
Xexéu - PE - CEP: 55.555-000  
REJEITADO EM

- [Handwritten signature]

- [Handwritten signature]